



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 460, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Designa os Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para oficiarem junto ao CICCR/SSP, no dia 7 de setembro de 2021, na Cidade de Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as manifestações populares agendadas para o dia 7 de setembro de 2021, data da comemoração da Independência do Brasil, na cidade de Brasília/DF; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.115774/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM para oficiarem junto ao Centro Integrado de Comando e Controle Regional da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – CICCR/SSP-DF, nas manifestações populares agendadas para o dia 7 de setembro de 2021,



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

data da comemoração da Independência do Brasil, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo de suas atuais designações.

§ 1º Os Promotores de Justiça exercerão as atividades de Fiscalização e Controle Externo da Atividade da Polícia Militar do Distrito Federal durante as manifestações programadas.

§ 2º A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de um dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução CASMPU nº 2, de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN